

Prezados (as),

Encaminhamos, para conhecimento, a Edição nº 061 da Sinopse Normativa, contendo as Normas publicadas nos dias 14 a 17 de novembro de 2023, no Diário Oficial do Estado da Bahia – DOE.

ESTADO DA BAHIA

I – PORTARIA Nº 055 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 – Organização da Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação.

II – RESOLUÇÃO CONERH Nº 149 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023 – Câmara Técnica Recursal, no âmbito do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

III – INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ Nº 08 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023 – Alteração da Pauta Fiscal de Refrigerantes.

IV – DECRETO Nº 22389 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 – Situação de Emergência.

SÍNTESE(S) DA(S) NORMA(S)

I – PORTARIA Nº 055 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A organização da Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação deverá ser norteada pelos eixos estruturantes da V Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, conforme a Portaria Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) nº 6.998/2023.

São eles:

- I - Recuperação, expansão e consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- II - Reindustrialização em novas bases e apoio à inovação nas empresas;
- III - Ciência, tecnologia e inovação para programas e projetos estratégicos nacionais; e
- IV - Ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento social.

O objetivo da V CECTI será o de atualizar o documento com as propostas apresentadas durante a IV CECTI para subsidiar a elaboração da Nova Política Estadual de CT&I, bem como propor ações e recomendações para o Plano Decenal de Ação de CT&I 2025-2035 elaborado pelo MCTI.

II – RESOLUÇÃO CONERH Nº 149 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

A Norma institui a Câmara Técnica Recursal, em caráter permanente, com a finalidade de propor ao Plenário decisão de última instância sobre recursos relativos a penalidades administrativas impostas pelo INEMA por violação das regras de uso de recursos hídricos

III – INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ Nº 08 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A Norma altera o item “5.2 REFRIGERANTES” da Instrução Normativa nº 04/09, que dispõe sobre a Pauta Fiscal do Estado, com inclusão de produto.

IV – DECRETO Nº 22389 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

O Decreto nº 22.389/2023 homologa o Decreto Municipal que declarou “Situação de Emergência” ao município de Mirante, pelo prazo de vigência de 180 dias, devido aos danos decorrentes da estiagem.

Clique no(s) link(s) para acesso ao(s) documento(s).

PORT 055/2023
RESOL 149/2023
IN SEFAZ 08/2023
DCT 22389/2023